

**GP-RIM-2914/2025**

Sorocaba, 22 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3445/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre possibilidade de aplicação de fresa em toda extensão da Estrada da Campininha, no Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4094/2025

Ao Senhor

**Vereador Cristiano Anunciação dos Passos**

Assunto: **Requerimento 3456/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00179847/2025-21

Em resposta ao Requerimento nº 3456/2025 (1213098) do Sr. Vereador Cristiano Passos, que solicita o **serviço de patrulamento, com aplicação de fresa asfáltica**, sito à *Estrada da Campininha, toda extensão – Éden*, segue o que cabe à DGV informar:

#### **01. Existe alguma programação ou a possibilidade de aplicação de fresa no local mencionado?**

R: Informamos que, no momento, **não** há previsão de aplicação de fresa asfáltica na via mencionada, em razão da indisponibilidade de estoque desse material. Tão logo haja nova disponibilidade, as demandas cadastradas serão reavaliadas. Após a devida análise, considerando o volume de solicitações que esta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV) recebe diariamente, a demanda será inserida na programação para atendimento; respeitando os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

No que tange às intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta DGV, mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e patrulamento sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Conforme registro interno desta DGV, a via recebeu serviços de patrulamento nos meses de fevereiro e dezembro de 2025.

#### **02. Se sim, para quando?**

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

#### **03. Se não, por qual motivo e qual outra alternativa para sanar o problema?**

R: Diante do exposto no Questionamento 01, será programada vistoria técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais da via e verificar, em campo, a possibilidade de adoção de material alternativo compatível com esse tipo de via, conforme disponibilidade operacional e os critérios técnicos

*utilizados por esta Divisão, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível. Destaca-se que a definição do material a ser empregado ocorre durante a vistoria, considerando a trafegabilidade, as condições do leito viário e os insumos disponíveis no período.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Luciano Brandão Boza**  
Seção de Gestão Administrativa de Vias  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.º Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Brando Boza, Chefe de Seção**, em 19/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 19/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1231256** e o código CRC **2CDA4B4F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00179847/2025-21

SEI nº 1231256